



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI /2021 Parecer do Controle Interno.  
Inexigibilidade de Licitação nº 1907/2017-001  
Contratado: Elivaldo Pereira Barbosa  
Interessado: Fundo Municipal de Saúde  
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Sr. Iamax Prado Custódio;  
Assunto: Alteração contratual;

Objeto Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades do posto de saúde e a casa do médico localizado no Crepurizão, com carga horária 30 amperes/mes.

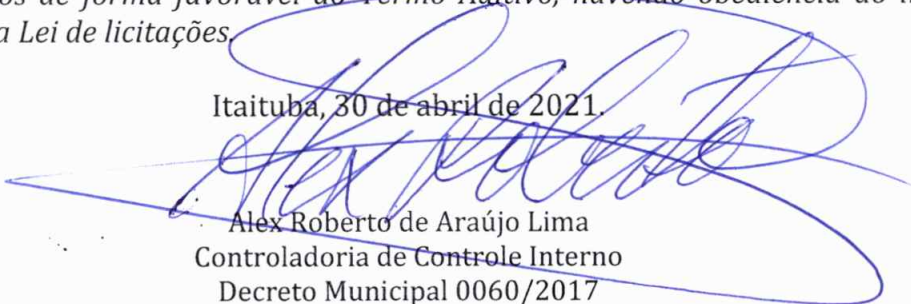
Em análise:  
Nono termo aditivo ao contrato nº 0501/2017;  
Justificativas;

Constam no processo:  
Ofício do Fundo Municipal de Saúde com justificativa da necessidade;  
Termo de ciência e concordância do proprietário;  
O valor original do contrato foi mantido;  
Parecer jurídico expressa opinião favorável ao aditamento;

Dos atos:  
A prorrogação do prazo é de interesse do Fundo Municipal de Saúde;  
A alteração está prevista em contrato;  
Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 30/09/2021.  
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:  
*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, nos manifestamos de forma favorável ao Termo Aditivo, havendo obediência ao limite imposto pela Lei de licitações.*

Itaituba, 30 de abril de 2021.

  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. N° 0060/2017